

PORTARIA N.º 659 de 23 de dezembro de 2021.

“Exonera servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei 1 Orgânica do Município e combinado com a Lei Complementar 047/2013.

Resolve,

Art. 1º - Exonerar a senhora, **Ana Camila Kovalesk Tresse**, CPF 012.431.039-73 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, atuando na Escola Águas do Araçá, a partir de 20 de dezembro de 2021, atendendo ao **Memorando 32/2021** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Barra Bonita/SC.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 231 de 07 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC, em 23 de dezembro de 2021.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.